



Ofício n.º 124/2026 - SMS

Curitiba, 03 de julho de 2026.

Em atenção ao Ofício SINDESC nº 351/2026, por meio do qual essa entidade solicita informações acerca da data de realização do repasse da Assistência Financeira Complementar (AFC) do Piso Nacional da Enfermagem referente à competência maio/2026 para os estabelecimentos Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, Hospital Santa Casa de Curitiba, Hospital Universitário Cajuru e Hospital Infantil Pequeno Príncipe, informamos o que segue.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Deliberação CIB/PR nº 048/2026 aprovou a mudança da gestão dos referidos estabelecimentos para o Município de Curitiba e a respectiva transferência do teto financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC), a partir da competência abril de 2026. Contudo, o referido ato não disciplinou a operacionalização da Assistência Financeira Complementar do Piso Nacional da Enfermagem, tampouco definiu o ente responsável pela realização desses repasses ou a competência a partir da qual essa atribuição passaria a ser exercida pela Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba.

Nesse contexto, somente em 30/06/2026 a Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba (SMS Curitiba) recebeu comunicação formal de que a operacionalização dos repasses da Assistência Financeira Complementar do Piso Nacional da Enfermagem, dos referidos estabelecimentos que passaram a integrar a gestão municipal, passaria a ser realizada por esta Secretaria.

Para viabilizar a operacionalização desses repasses, faz-se necessária a formalização de termo aditivo aos instrumentos contratuais vigentes, contemplando a inclusão da previsão de repasse desse recurso, providência indispensável para conferir suporte jurídico e administrativo à transferência dos valores.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal da Saúde está adotando todas as providências necessárias para viabilizar a formalização dos instrumentos jurídicos e a operacionalização dos repasses, tendo solicitado às instituições o encaminhamento da documentação com a maior brevidade possível, de forma a possibilitar a instrução, formalização e publicação dos termos aditivos e, conseqüentemente, a realização dos repasses pela SMS Curitiba.



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Superintendência Executiva
Rua Francisco Torres, 830
Tel. 3350-9454
<https://saude.curitiba.pr.gov.br/>

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

SIMONE NUNES Assinado de forma digital
por SIMONE NUNES
VALLOTO:0232
3755935 VALLOTO:02323755935
Dados: 2026.07.03 15:06:37
-03'00'

Simone Nunes Valloto
Assessoria da Superintendência Executiva
Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba

Ao
Jurídico SINDESC/Direção SINDESC
R. Candido Lopes, 289, Conjunto 1521. Edifício Tijucas
CEP 80.020-060